DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/23

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020.

FÁBIO ROGÉRIO TONON, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 23ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2023, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis, as Contas Municipais do exercício de 2020 e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, referentes ao exercício de 2020, tendo como responsável o Sr. Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, objeto do processo 003108.989.20-3, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme decisão do Plenário exarada na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2023.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 08 DE AGOSTO DE 2023

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara